



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.832/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **DANILO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º;

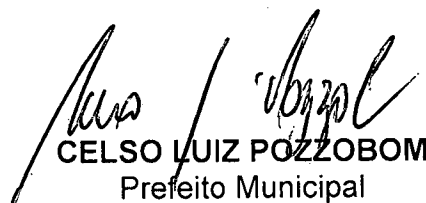
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DANILO DA SILVA**, matrícula nº 996931, portador da cédula de identidade RG nº 8.770.495-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 053.762.049-44, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 12.09.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2016, passando da referência 05 para referência 06, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 22 julho 120 17
DE Nº 11029
UBUARAMA 24 1 07 120 17
Olmse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS